



EDITAL Nº 072/2026 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE
RESERVAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CCSE**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor(a) Substituto(a), consoante a Lei nº 077/2011 para atuar na área de conhecimento/matéria/tema do **Departamento de Artes (DART)** do Centro de Ciências Sociais e Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se à composição de quadro reserva para os departamentos, por *campus*/área de conhecimento/componente curricular/formação abaixo discriminadas, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA;

1.2 Esse edital não terá vagas exclusivas para pessoa com deficiência (PcD), pois conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

**QUADRO 1: CADASTRO DE RESERVA PARA DEPARTAMENTO/CAMPUS DE
LOTAÇÃO/ ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO**

DEPARTAMENTO	CAMPUS /MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ARTE (DART)				
DART	CAMPUS I – CSSE- Belém Para atuação no <i>campus</i> de origem (<i>campus</i> I - Belém) e/ou em <i>campi</i> /cursos onde haja demanda pelo DART de componentes curriculares.	Prática instrumental teclado. Estrutura, harmonia e arranjo musical. Percepção e leitura musical	Graduação em música com Pós-Graduação <i>Lattes</i> <i>Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Educação música ou áreas afins	40 H

* Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor (a) substituto (a).

** Cada candidato (a) será fixado em um município onde existe campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme definido do quadro deste anexo, porém quando for demandado, pela chefia de departamento, atender outro município, o (a) docente deverá se deslocar para tal, sendo assim, o candidato (a) tem que ter disponibilidade de tempo para realizar viagens sempre quando solicitado pelo departamento, atendendo os períodos letivos estabelecidos pela IES

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do(a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento;

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 24/05/2026, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, CPF e Comprovante de residência;
- b) 01 (uma) cópia do *Curriculum Lattes* comprovado e atualizado com produção dos

últimos 5 anos;

c) Comprovação de experiência na prática instrumental de teclado, tais como concertos, apresentações musicais, oficinas, cursos, gravações e afins;

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), conforme item 2.3 deste processo;

e) Declaração de Disponibilidade (ANEXO II), conforme item 2.3 deste processo;

2.3 O documento do processo seletivo e os seus ANEXOS I (Ficha de inscrição), II (Declaração de disponibilidade), III (Registro de Avaliação da Prova de Títulos) e IV (Ficha de Avaliação da Prova Prática), estarão disponíveis nos anexos deste edital;

2.4 Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.5 Local de Inscrição: todo processo de inscrição será realizado de maneira *on line* em que o candidato deverá anexar em arquivo único, no formato pdf, todos os documentos exigidos no item 2.2 obedecendo rigorosamente a ordem deste Edital para o seguinte endereço eletrônico: dart@uepa.br

2.5.1 O candidato deverá anexar o arquivo único no formato pdf identificando o arquivo “D “NOME DO CANDIDATO(A)/ VAGA”.

2.6 A ausência de algum dos documentos exigidos no item 2.2 deste Edital implicará na eliminação do candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1. O (A) candidato (a) deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;

b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a seis meses;

c) Se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;

d) Se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

e) Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) portador do visto permanente;

f) Ter idade mínima de 18 anos completos;

g) Gozar dos direitos políticos;

h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

3.2. É proibida a contratação de candidato (a) a professor (a) substituto (a) com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3.3. Por se tratar de quadro de reserva, a seleção é destinada a candidatos (as) com qualificação necessária, sendo surdos ou ouvintes. Por esta razão não se destinará cotas de vagas.

4. DAS FASES:

4.1. Este processo seletivo constará de três etapas, discriminadas no quadro abaixo:

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das inscrições	Conforme o atendimento do item 2 deste Edital	-	-

Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação do <i>Currículo Lattes</i> (ANEXO III)	-	5,0
Prova prática execucao instrumental (classificatoria)	Execucao de repertório popular e exercicios para dedilhado e progressoes harmonicas e a peca de confronto Invencoes a duas vozes no. 02 de Sebastian Bach	-	5,0

5. DAS PROVAS:

5.1. A Prova do Processo Seletivo Simplificado será constituída de análise de Títulos.

5.2. A Prova de Títulos, de caráter classificatório se constituirá na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos (as) candidatos (as) apresentados juntamente com *Curriculum Lattes* no período de inscrição, conforme item 2.2 do presente documento e atendendo a pontuação conforme instrumento de registro de avaliação da Prova de Títulos constante no ANEXO III;

5.3. O candidato (a) deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/componente curricular/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada;

5.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

5.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do ANEXO III.

5.6. A pontuacao da Prova Prática será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escola de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do ANEXO IV

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/05/26
Impugnação do Edital	19/05/26
Resultado do recurso de impugnação do Edital	20/05/26
Solicitação de inscrições	21 a 24/05/2026
Resultado da homologação das inscrições	25/05/26
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições	26 e 27/05/26
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	28/05/26
Execucao da Prova Prática	01/06/26 (conforme agenda)

	publicada no site)
Resultado da prova de títulos e Prova Prática	02/06/26
Interposição de recurso da prova de títulos e Prova Prática	03 e 05 /06/26
Resultado dos recursos da homologação da prova de títulos e Prova Prática	08/06/26
Divulgação do resultado final	09/06/26

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1 A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória das notas obtida nas tres fases;

7.2 Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados (as) em ordem decrescente, considerando a pontuação na prova de títulos e prova prática instrumental;

7.3 Em caso de empate será considerado classificado (a),na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

- a) For mais idoso (a) , considerando o dia, o mês e o ano;
- b) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

8.1 A seleção do (a) candidato (a) para a área de conhecimento/componente curricular/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes do Departamento Acadêmico do CCSE/UEPA ao qual a vaga pleiteada esteja vinculada.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O (A) candidato (a) classificado (a) na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 3.1. deste processo seletivo e Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que rege os contratos temporários.

9.2. O (A) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) poderá ser contratado (a) por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

9.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

9.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período ou por necessidade institucional.

9.5. Caso haja necessidade do departamento, o(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser lotado, em componente curricular de sua área, em cursos ofertados por programas especiais oferecidos pela UEPA, desde que, também, atenda aos requisitos específicos do Programa Especial e manifeste interesse.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O (A) candidato (a) classificado (a), de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo demandante do processo seletivo, deverá se apresentar ao Departamento para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades.



11. DO RECURSO:

11.1 Serão aceitos recursos da Avaliação Curricular, da Homologação das inscrições e do Resultado Final da Seleção, conforme cronograma, no Protocolo do Campus I - Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE. Os recursos devem ser endereçados para o e-mail dart@uepa.br à Comissão do PSS N° 072/2026-UEPA, que encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-los.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 O (A) candidato (a) será eliminado (a) do Processo Seletivo se:

- a) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.
- b) Apresentar declaração falsa ou inexata.
- c) Apresentar falsa identificação.

12.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Universidade.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvidas as Chefias de Departamento responsáveis pela realização do Processo Seletivo.

Belém (PA), 18 de maio de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 072 /2026-UEPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço:			
Nº	Bairro:	CEP:	
Telefones: Residencial:		Trabalho:	
Celular:			
E-mail:			
Departamento Pleiteado:			
Área de conhecimento/Componente curricular pleiteado:			
2. DOCUMENTOS PESSOAIS			
R.G:	Órgão expedidor:	Data da expedição:	
CPF:			
Certificado Militar nº:			
Carteira Profissional nº:		série:	via:
Nº do PIS/NIS:			
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:
3. DOCUMENTOS APRESENTADOS			
<p>() 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios.</p> <p>() Cópias dos documentos pessoais;</p> <p>() Declaração de disponibilidade para exercício da função</p>			
<p>Belém (PA), _____ de _____ de 2026.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 072 /2026-UEPA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Componente curricular/Tema
.....
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,
CPF RG órgão expedidor
..... tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, e conforme as demandas apresentadas no Quadro 1 deste Edital (incluindo possível atuação docente fora do *Campus* de origem), permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Belém (PA) ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 072/2026 – UEPA

ANEXO III (frente) - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Departamento: _____

	Pontuação	Orientações
1. Títulos acadêmicos (Conforme a Formação exigida para a vaga pleiteada) Esta observação evita do DEEI fazer um outro anexo para o instrumento de avaliação do currículo)		
1.1. Doutor ou livre docente		1,0 pt
1.2. Mestre		0,5 pt
1.3. Especialista		0,25 pt
Subtotal (1)		Máxima: 1,0 pt
2. Experiência Docente (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
2.1. Docência no Ensino Superior		0,2 pt, por trabalho (ano)
2.2. Docência na Educação Básica		0,05 pt, por trabalho (ano)
Subtotal (2)		Máxima: 2,0 pt
3. Produção científica (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
3.1. Artigos publicados em revista científica		0,1 pt, por artigo
3.2. Livros ou capítulos publicados		0,05 pt, por capítulo (livro)
3.3. Organização de livro		0,05 pt, por livro
3.4. Artigos publicados em anais de Congresso		0,02 pt, por artigo
3.5. Produção de Materiais Educacionais		0,03 pt, por material
Subtotal (3)		Máxima: 1,0 pt

Área de conhecimento: _____

Data da realização: _____ / _____ / _____.

Presidente da Banca: _____

Membro da Banca: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 072/2026 UEPA

ANEXO III (verso) - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Departamento: _____

Área de conhecimento: _____

Data da realização: ____ / ____ / ____.

	Pontuação	Orientações
4. Atividades de Pesquisa (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
4.1. Coordenação de Projeto de Pesquisa		0,05 pt
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa		0,03 pt, por projeto
4.3. Orientação de TCC		0,02 pt, por TCC
4.4. Orientação de Monografia		0,03 pt, por monografia
4.5. Orientação de Dissertação/Tese		0,05 pt, por trabalho
4.6. Apresentação de trabalho em evento científico.		0,01 pt, por trabalho
4.7. Iniciação científica, bolsista de pesquisa.		0,01 pt
Subtotal (4)		Máximo: 0,5 pt
5. Atividades de Extensão (na área de conhecimento/eixo/componente curricular)		
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão		0,05 pt, por projeto
5.2. Participação em Projeto de Extensão		0,03 pt, por projeto
5.3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados		0,01 pt, por item
5.4. Coordenação de eventos científicos e culturais		0,01 pt, por item
Subtotal (5)		Máximo: 0,5 pt
Quadro		
Subtotal (1): Títulos acadêmicos		
Subtotal (2): Experiência Docente (na área)		
Subtotal (3): Produção científica		
Subtotal (4): Atividades de Pesquisa		
Subtotal (5): Atividades de Extensão		
Pontuação Geral		

Presidente da Banca: _____

Membro da Banca: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 072/2026 UEPA

ANEXO IV- Critérios de Avaliação da Prova Prática de Teclado

Ficha de Avaliação da Prova Prática

Candidato: _____

Data: _____

Horário inicial: _____ Horário final: _____

Crítérios	Pontuacao máxima	Pontuacao atribuída
Fraseado	1,0	
Adequacao estilística	1,0	
Técnica	1,0	
Precisao ritmica	1,0	
Uso expressivo, dinamica, articulacao	1,0	
Total de pontos	5,0	

Presidente da Banca: _____

Membro da Banca: _____